

Coordenadoria de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem cancelar o extrato das Portarias de Classificação de Barragem nº 1.599/2025 e 1.598/2025.

O presente ato se deve a reestruturação interna que resultou na transferência da gerencia para coordenadoria. Contudo, como na data da publicação o coordenador responsável pelo setor ainda não tinha sido nomeado, o documento mencionado fica sem validade jurídica.

Fernando Almeida Pires

Coordenador de Segurança de Barragens

CSB/SEMA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 096eb5ba

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar